



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO  
CENTRO DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02/2016 – CEAJUP, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A Coordenação do PROGRAMA DE EXTENSÃO: **CENTRO DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR – CEAJUP**, do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – Curso de Direito, aprovado junto ao **Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX-2016/2017**, **Edital PROEX nº 19/2016**, no uso de suas atribuições, torna público por meio deste EDITAL, o processo de seleção de 02 (dois) bolsistas para atuar imediatamente no referido programa, bem como para a formação de cadastro de reserva.

### 1. DA VAGA

Serão selecionados 02 (dois) bolsistas, com contratação imediata, para o **PERÍODO DA TARDE (das 14h às 18h)**, para atuarem no desenvolvimento das ações de extensão junto ao público alvo atendido pelo programa (ocupações urbanas, acampamentos de trabalhadores do campo que lutam por acesso à terra e mulheres vítimas de violência doméstica). Os demais classificados comporão o cadastro de reserva para contratação posterior, caso necessário.

### 2. DO VALOR DA BOLSA

A bolsa terá o valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) com dedicação de 20 horas semanais ao Programa.

### 3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Para se candidatar à Bolsa de Extensão, o interessado deverá:

- 3.1 – Ser aluno da UNIFESSPA, regularmente matriculado no curso de Direito ou em qualquer outro curso de Licenciatura desta instituição;
- 3.2 – Ter disponibilidade de 20 horas semanais, no PERÍODO DA TARDE (das 14h às 18h), para cumprimento de suas atividades no programa;
- 3.3 – O bolsista selecionado não pode, em nenhuma hipótese, ser contemplado com outro tipo de bolsa (Ensino, Pesquisa, Extensão, Estágio) da UNIFESSPA;
- 3.4 – Ter afinidade com a área dos Direitos Humanos e Atendimento a Grupos Vulneráveis
- 3.5 – Possuir conhecimentos de informática básica.

### 4. DA INSCRIÇÃO

Os interessados na bolsa de extensão objeto deste edital deverão ficar atentos às seguintes informações:

- 4.1 – **Período de Inscrição:** de 26 de outubro a 02 de novembro de 2016.
- 4.2 – **Local de Inscrição:** Os interessados devem preencher a ficha de inscrição online disponível no endereço eletrônico <http://ceajup.blogspot.com.br> e anexar os documentos solicitados no ato da inscrição.
- 4.3 – **Documentos solicitados no ato da inscrição (em formato PDF):**
  - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e disponível no endereço eletrônico <http://ceajup.blogspot.com.br>;
  - b) Currículo Lattes ou *Currículo Vitae*, devidamente comprovado;
  - c) Carta de Intenção, se apresentando e informando os motivos pelos quais se interessa pela bolsa;
  - d) Histórico Escolar atualizado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO  
CENTRO DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR



- e) Comprovante de Matrícula do semestre letivo em vigência;
- 4.4 – **Informações:** Em caso de dúvidas ou qualquer dificuldade de inscrição, o interessado pode se dirigir à SECRETARIA DO CEAJUP, no Campus I da Unifesspa, ou ainda entrar em contato pelo telefone 2101-7107.
- 4.5 – **Horário de atendimento no CEAJUP:** das 14h às 20h.

## 5. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á nos **dias 03 e 04 de novembro de 2016** por meio das seguintes Etapas da Seleção:

- 5.1 – Entrevista: dia 03 de novembro de 2016, às 15h. Todos os inscritos devem comparecer nesta data e horário para participar da etapa de entrevistas. A ausência do candidato nesta etapa implicará em sua eliminação automática do processo.
- 5.2 – Análise do Currículo e da Carta de Intenção: dia 04 de novembro;

## 6. DO RESULTADO

- 6.1 – O Resultado da Seleção será divulgado no dia 04 de novembro de 2016 no endereço eletrônico <http://ceajup.blogspot.com.br> e nos murais do Campus I da UNIFESSPA a partir das 19h.
- 6.2 – Os candidatos selecionados devem se apresentar para providências de contratação, no dia 07 de Novembro, na SECRETARIA DO CEAJUP, Campus I da UNIFESSPA, no horário de atendimento disposto no item 4.5 deste edital.
- 6.3 – Os candidatos selecionados devem iniciar suas atividades no mesmo dia em que se apresentar para contratação, isto é, no dia 07 de novembro de 2016, no período da tarde.

## 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

No ato da contratação o bolsista selecionado deve apresentar os seguintes documentos:

- 7.1 – Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e Reservista (caso o selecionado seja do sexo masculino);
- 7.2 – Cópia do Comprovante de Residência;
- 7.3 – Cópia do Comprovante dos Dados Bancários (cópia do cartão da conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal);
- 7.4 – Plano de Trabalho (a ser elaborado sob orientação da coordenação do CEAJUP);
- 7.5 – Termo de Compromisso (de acordo com o modelo disponibilizado pelo CEAJUP no ato da contratação).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de bolsas criada para seleção de que trata este edital.

Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá, 25 de outubro de 2016.

Solange do Vale Ricarte da Silva  
Coordenadora do CEAJUP  
Portaria 0016/2016 – IEDS/UNIFESSPA